



Associação de Futebol de Lisboa
Instituição de Utilidade Pública

Rua Joaquim António de Aguiar, n.º 19 1070-149 LISBOA
Tel.: + 351 213 224 870

ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA

AVISO CONVOCATÓRIO

Ao abrigo dos artigos 6.º, 7.º, 23.º, n.º 1, 27.º, n.º 1, 37.º, al. d), 98.º, n.º 1, e 102.º, todos dos Estatutos da Associação de Futebol de Lisboa (AFL), convoco os Sócios Efetivos, na plenitude dos seus direitos associativos, para a Assembleia Geral Ordinária, a realizar no dia **30 de Junho de 2026**, pelas **20h00m**, na sede **Rua Joaquim António de Aguiar, n.º 19, em Lisboa**, com a seguinte:

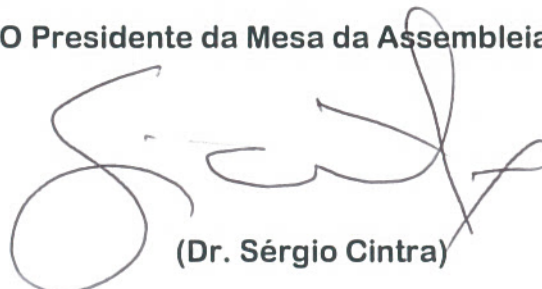
ORDEM DE TRABALHOS

1. Deliberar sobre o Plano de Atividades e Orçamento para o Exercício de 1 de julho de 2026 a 30 de Junho de 2027, acompanhado do Parecer do Conselho Fiscal;
2. Outros assuntos de interesse geral.

De acordo com o disposto no artigo 29.º, n.ºs 1 e 2 dos Estatutos, não estando presente, à hora marcada, a maioria dos Sócios Efetivos, credenciados conforme artigo 19.º, n.º 1 dos Estatutos, a reunião iniciar-se-á 30 minutos depois, com a presença de qualquer número de Sócios Efetivos.

Lisboa, 15 de junho de 2026

O Presidente da Mesa da Assembleia Geral



(Dr. Sérgio Cintra)

Plano de Atividades e Orçamento

Exercício

de

1 de julho de 2026

a

30 de junho de 2027



PLANO DE ATIVIDADES E ORÇAMENTO

PARA O EXERCÍCIO DE

1 DE JULHO DE 2026 A 30 DE JUNHO DE 2027

A Direção vem submeter à apreciação da Assembleia Geral o Plano de Atividades e o Orçamento para o exercício de 1 de julho de 2026 a 30 de junho de 2027, em cumprimento do disposto no artigo 98.º dos Estatutos da Associação de Futebol de Lisboa (AFL).

Prosseguindo o mandato iniciado em 24 de fevereiro de 2025, a Direção reafirma o seu compromisso de liderar a AFL com responsabilidade, visão estratégica e sentido de serviço ao futebol distrital, consolidando o caminho de crescimento, modernização e inovação.

O futebol, em toda as suas variantes, continua a assumir-se como o eixo central da nossa atuação.

Trabalhamos para garantir que todos os Agentes Desportivos beneficiem de uma estrutura sólida, transparente e eficiente, orientada para os desafios presentes e futuros.

O presente Plano de Atividades e Orçamento traduz uma lógica de continuidade e consolidação, com reforço da execução, monitorização e melhoria contínua, assente na sustentabilidade financeira, no desenvolvimento desportivo e na valorização das competições.

Objetivos Estratégicos

Para a época desportiva 2026/2027, a Direção estabelece como prioridades:

- Reforçar a capacitação organizativa dos Clubes;
- Promover a melhoria das infraestruturas desportivas;
- Acompanhar o desenvolvimento da *Vila do Futebol*, com expectativa de evolução material do projeto;
- Consolidar projetos estruturantes, designadamente a AFL TV e a AFL Academia de Formação.

Metas Específicas para 2026/2027

No âmbito da concretização da estratégia definida, a Direção propõe as seguintes metas quantitativas e qualitativas.

1. Desenvolvimento Desportivo

- Aumentar o número total de praticantes inscritos nas competições da AFL;
- Reforçar o número de equipas nas variantes de futebol de praia e walking football.

2. Sustentabilidade e Apoio aos Clubes

- Continuar com a política de apoio aos Clubes filiados, dentro do rigor financeiro habitual;
- Alargar o número de protocolos com Autarquias Locais, com impacto direto na redução de custos dos Clubes;
- Concretizar a implementação da figura do Delegado na época desportiva 2026/2027.

3. Formação e Qualificação

- Aumentar o número de ações de formação promovidas pela AFL;
- Certificar os agentes desportivos (dirigentes, treinadores e árbitros) com programas de formação contínua;
- Reforçar a AFL Academia de Formação, com a criação de novos módulos formativos especializados.

4. Comunicação e Modernização

- Consolidar a AFL TV com um crescimento na produção de conteúdos e alcance digital;
- Melhorar as plataformas digitais da AFL, garantindo tempos de resposta e acesso à informação mais eficientes;

- Implementar melhorias nos sistemas de gestão de competições e inscrições.

5. Arbitragem

- Aumentar o número de árbitros inscritos;
- Reforçar os programas de formação e retenção de árbitros jovens;
- Promover ações de valorização e reconhecimento da arbitragem.

6. Projetos Estruturantes

- Acompanhar o projeto da *Vila do Futebol*, com o objetivo de alcançar progressos concretos na sua execução física ou contratual;
- Consolidar integralmente os projetos AFL TV e AFL Academia como pilares estruturais da AFL.

Linhas de Continuidade

A Direção dará continuidade a várias linhas de atuação fundamentais:

- Reforçar o diálogo institucional com entidades governamentais, visando a implementação do Estatuto do Dirigente Amador, Voluntário e/ou Benévolo;

- Acompanhar os programas estratégicos da Federação Portuguesa de Futebol, designadamente o Programa Futebol 2030;
- Consolidar as plataformas de comunicação e informação.

A Direção continuará a privilegiar uma política de proximidade com todos os Clubes filiados, independentemente da sua dimensão ou localização geográfica.

Parcerias e Cooperação

Será assegurada a continuidade dos protocolos e acordos com as Autarquias Locais, fundamentais para a sustentabilidade dos Clubes, bem como o reforço das parcerias com entidades públicas e privadas, com especial destaque para a Federação Portuguesa de Futebol, Liga Portugal e IPDJ.

Orçamento

As rubricas orçamentais foram definidas tendo em conta as perspetivas para o exercício 2026/2027, assegurando rigor, equilíbrio e exequibilidade.

Conclusão

O presente Plano de Atividades e Orçamento pretende ser um instrumento sólido, orientado para resultados, promovendo o desenvolvimento de todas as variantes — futebol, futsal, futebol de

praia e walking football — e concretizando a estratégia desportiva definida, em estreita articulação com os Clubes e as Autarquias Locais.

Estas são, pois, as principais linhas orientadoras para o próximo exercício.

Nestes termos, a Direção submete o presente Plano de Atividades e Orçamento à apreciação e aprovação dos Clubes filiados.

Lisboa, 15 de junho de 2026

A Direção

Vítor Filipe (Presidente)

António Silva (Vice-Presidente)

António Pedro Dias (Vice-Presidente)

Fábio Lourenço (Vice-Presidente)

Vítor Lopes (Tesoureiro)

Nuno Silva (Vogal)

Ricardo Nascimento (Vogal)

Icílio Ferreira (Vogal)

Ricardo Ribeiro (Vogal)

ASSOCIAÇÃO DE FUTEBOL DE LISBOA
ORÇAMENTO

Unidade monetária :Euros

RENDIMENTOS E GASTOS	ORÇAMENTO ÉPOCA 2025/2026		30/04/2026		Taxa Realização		ORÇAMENTO ÉPOCA 2026/2027	
Vendas e serviços prestados		4 350 550		3 879 849		89%		4 412 355
Quotações, Filiações e Outros	2 055 550		1 984 031		97%		2 027 355	
Infrações disciplinares	190 000		201 871		106%		200 000	
Arbitragens	425 000		409 058		96%		425 000	
Premios Seguros Desportivos	1 500 000		1 200 409		80%		1 580 000	
Percentagens em competições desportivas	180 000		84 480		47%		180 000	
Subsídios, doações e legados à exploração		461 097		411 378		89%		529 600
Subsídios Federação	461 097		396 568		86%		529 600	
FPF - Crescer 2024	0		14 810		-		0	
Custo das mercadorias vendidas e das matérias consumidas		-5 000		-9 333		187%		-5 000
Fornecimentos e serviços externos		-3 567 780		-2 625 508		74%		-3 608 530
Serviços Especializados	-1 591 980		-1 166 225		73%		-1 657 730	
Trabalhos especializados	-95 000		-78 635		83%		-100 000	
Trabalhos especializados	-95 000		-78 635		83%		-100 000	
Publicidade e propaganda	0		0		-		0	
Vigilância e segurança	-44 500		-42 268		95%		-22 250	
Geral	-44 500		-35 084		79%		-17 000	
ARD	0		-7 184		-		-5 250	
Honorários	-634 980		-411 761		65%		-681 980	
Avenças	-179 980		-69 094		38%		-185 980	
Arbitragens	-455 000		-342 667		75%		-496 000	
Conservação e reparação	-1 500		-1 576		105%		-1 500	
Serviços bancários	-9 000		-6 866		76%		-9 000	
Outros	-807 000		-625 119		77%		-843 000	
Arbitragens - Sem tributação	-795 000		-619 669		78%		-830 000	
Outros (Núcleos árbitros)	-12 000		-5 450		45%		-13 000	
Materiais	-105 500		-74 416		71%		-110 500	
Ferramentas e utensílios de desgaste rápido	-500		-20		4%		-500	
Livros e documentação técnica	0		0		-		0	
Material de escritório	-15 000		-21 565		144%		-25 000	
Artigos para oferta	-65 000		-44 133		68%		-65 000	
Outros	-25 000		-8 698		35%		-20 000	
Energia e fluídos	-12 800		-7 659		60%		-12 800	
Electricidade	-7 500		-4 920		66%		-7 500	
Combustíveis	-2 500		-1 158		46%		-2 500	
Água	-2 800		-1 581		56%		-2 800	
Deslocações, estadas e transportes	-70 000		-44 126		63%		-70 000	
Deslocações e estadas	-70 000		-44 126		63%		-70 000	
Serviços diversos	-1 787 500		-1 333 082		75%		-1 757 500	
Rendas e alugueres	-32 000		-21 822		68%		-32 000	
Comunicações	-50 000		-34 366		69%		-50 000	
Seguros	-1 651 000		-1 225 485		74%		-1 618 000	
Seguros Desportivos	-1 635 000		-1 214 588		74%		-1 600 000	
Outros	-16 000		-10 897		68%		-18 000	
Contencioso e notariado	-1 000		-55		6%		-1 000	
Despesas de representação	-5 000		-3 855		77%		-8 000	
Limpeza, higiene e conforto	-6 500		-4 799		74%		-6 500	
Outros serviços diversos	-42 000		-42 700		102%		-42 000	
Gastos com o pessoal		-646 500		-573 976		89%		-676 000
Remunerações do pessoal	-520 000		-464 199		89%		-540 000	
Indeminizações Rescisão Contrato Trabalho	0		-1 934		-		0	
Encargos sobre remunerações	-115 000		-94 843		82%		-120 000	
Seguros de acidentes no trabalho e doenças profissionais	-4 500		-3 230		72%		-4 000	
Formação	-5 000		-9 590		192%		-10 000	
Outros gastos com pessoal	-2 000		-179		9%		-2 000	
Outros rendimentos e ganhos		67 783		89 772		132%		91 375
Outros Proveitos e Ganhos Operacionais	67 783		89 772		132%		91 375	
Revista AFL	0		0		-		0	
AFL TV	0		0		-		0	
Correções relativas a períodos anteriores	2 000		11 967		598%		2 000	
Outros	20 783		36 238		174%		14 375	
Donativos	45 000		41 568		92%		75 000	
Outros gastos e perdas		-591 150		-534 981		90%		-689 800
Impostos	-85 000		-70 301		83%		-85 000	
Outros custos operacionais	-506 150		-464 680		92%		-604 800	
Revista AFL	-20 650		-102		0%		-25 000	
AFL TV	-25 000		-17 410		70%		-25 000	
Apoio a clubes	-105 000		-189 028		180%		-207 300	
Out. Apoios (Subs.Arrevalmentos/Torneios)	-25 000		-16 500		66%		-20 000	
Apoio Comunicado	-80 000		-123 650		155%		-120 000	
Apoio -ARD	0		-16 978		-		-25 000	
Apoio - Taça AFL	0		-31 900		-		-42 300	
Inscrições+Transferencias-Campeonatos Nacionais -FPF	-178 000		-162 596		91%		-170 000	
Taxas de Jogo (Campeonatos Nacionais-FPF)	-150 000		-92 080		61%		-150 000	
Aniversário	-25 000		0		-		-25 000	
Correções relativas a períodos anteriores	-2 000		-3 446		172%		-2 000	
Outros	-500		-18		4%		-500	
Resultado antes de depreciações, gastos de financiamento e impostos		69 000		637 202	923%			54 000
Gastos/reversões de depreciação e de amortização		-155 000		-128 514	83%			-154 000
Resultado operacional (antes de gastos de financiamento e impostos)		-86 000		508 688				-100 000
Juros e rendimentos similares obtidos		86 000		99 256				100 000
Juros e gastos similares suportados		0		0				0
Resultados antes de impostos		0		607 944				0
Imposto sobre o rendimento do período		0		607 944				0
Resultado líquido do período		0		607 944				0
Total de rendimentos		4 965 430		4 480 254	90%			5 133 330
Total de gastos		4 965 430		3 872 310	78%			5 133 330
Resultado antes imposto		0		607 944				0



PARECER DO CONSELHO FISCAL

ORÇAMENTO

(Período entre 01 de julho de 2026 e 30 de junho de 2027)

I. Enquadramento

Nos termos da alínea b) do artigo 61.º dos Estatutos da Associação de Futebol de Lisboa (AFL), vem o Conselho Fiscal apresentar o seu Parecer sobre o Orçamento, para o exercício compreendido entre 01 de julho de 2026 e 30 de junho de 2027, na sequência da documentação submetida pela Direção, compreendendo o Plano de Atividades e Orçamento para o exercício supracitado.

II. Análise da Proposta Orçamental

Após análise dos documentos apresentados, o Conselho Fiscal verificou que:

1. Estrutura do Orçamento

O orçamento encontra-se devidamente estruturado, apresentando:

- Previsão de receitas devidamente discriminadas por natureza e origem;
- Despesas orçamentadas classificadas segundo critérios funcionais e económicos;
- Evidenciação dos principais fluxos financeiros previstos durante o exercício.

2. Equilíbrio Orçamental

Constatou-se que o orçamento observa, em termos globais, o princípio do equilíbrio orçamental, assegurando a correspondência entre receitas e despesas previstas, em conformidade com os princípios da boa gestão financeira e da sustentabilidade económica.

3. Razoabilidade das Previsões

As previsões apresentadas revelam-se, em termos gerais:

- Coerentes com a execução do exercício anterior;
- Adequadas às atividades programadas;
- Compatíveis com as disponibilidades financeiras expectáveis.

Todavia, o Conselho Fiscal recomenda especial prudência na execução das rubricas de receita que dependam de fatores externos ou de financiamento não garantido.



4. Legalidade e Regularidade

Não foram identificadas inconformidades relevantes com as disposições legais e regulamentares aplicáveis, designadamente:

- Princípios da legalidade, especialidade e anualidade orçamental;
- Normas de enquadramento financeiro e contabilístico aplicáveis à Associação.

III. Considerações e Recomendações

Sem prejuízo do parecer favorável, o Conselho Fiscal entende oportuno formular as seguintes considerações:

1. Acompanhamento regular da execução orçamental, mediante relatórios periódicos que permitam identificar desvios e promover medidas corretivas atempadas;
2. Controlo rigoroso da despesa, garantindo que a sua execução se mantém dentro dos limites previstos;
3. Monitorização das receitas previstas, com especial atenção às de natureza incerta ou condicionada;
4. Reforço dos mecanismos internos de controlo financeiro e de transparência.

IV. Parecer

Em face do exposto, e considerando a análise efetuada, o Conselho Fiscal **emite parecer favorável** à proposta de **Orçamento para o exercício de 1 de julho de 2026 a 30 de junho de 2027**, por entender que o mesmo reúne condições de legalidade, equilíbrio e razoabilidade financeira.

Lisboa, 12 de junho de 2026.

O Presidente,

Assinado por: **Rui Dinis Alves Valente**
Num. de Identificação: 08835279
Data: 2026.06.12 09:32:29+01'00'

-Rui Dinis Alves Valente-

O Vice-Presidente,

-José Manuel Lopes da Costa-



O Secretário Relator,

-Luis Manuel Ferreira de Melo-

O Vogal,

Assinado por: **Celso Ramiro Pinto Dias Antunes**

Num. de Identificação: 12131299

Data: 2026.06.12 09:46:05+01'00'

-Celso Ramiro Pinto Dias Antunes-

O Vogal,

A handwritten signature in black ink, appearing to read 'António'.

-António Manuel Vila Maior da Silva-